

PORTARIA Nº 255799



O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos- EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolado sob o nº 9901902-7, datado de 08 de abril de 1999, bem como os despachos constantes no verso do mesmo,

RESOLVE:

- I- Prorrogar a suspensão do contrato de trabalho de **LUÍS EDUARDO CAVALHEIRA DE MENDONÇA**, pelo período de 06 (seis) meses, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 1999;
- II - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data;
- III- Revogar as disposições em contrário.

Recife, 17 de maio de 1999

Carlos Fernando Motta Collier

DIRETOR PRESIDENTE

a) **CARLOS FERNANDO MOTTA COLLIER**